



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2018  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001020/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG**, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0020/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR**, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação da garagem e oficina mecânica do município de Juvenília, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria de Transportes e Estradas Vicinais”.

**II - ADJUDICAR**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2018 à empresa licitante: Dorismar Soares de Jesus, CNPJ 11156443601, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 29 de março de 2018

---

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal